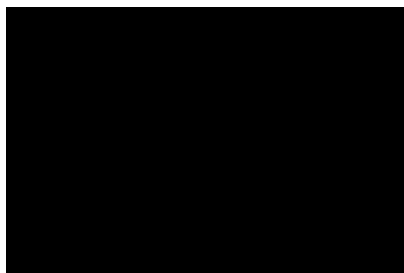


O prêmio é dividido em quatro categorias: melhor ação ou projeto ambiental promovido por órgãos ou entidades públicas; melhor ação ou projeto ambiental promovido pela sociedade civil, incluindo instituições de ensino privadas, organizações não governamentais e entidades de classe; melhor ação ou projeto ambiental promovido pelo setor produtivo e melhor exemplo em cidadania ambiental, destinado exclusivamente a pessoas físicas que, por suas ações, se destaquem na defesa e preservação do meio ambiente.

O assessor explicou também sobre as indicações. Cada membro do Plenário do Copam, com exceção dos integrantes da Comissão Julgadora, poderá realizar uma indicação para recebimento do prêmio. Esse apontamento deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 1º e 30 de setembro de cada ano, por meio de formulário próprio e enviado para o e-mail: premionaturezagerais@meioambiente.mg.gov.br



Foi apresentada a plataforma do Sinaflor, um sistema nacional que integra os dados relativos às atividades florestais

O gerente esclareceu que o Sinaflor integra uma rede de sistemas que são: o Cadastro Técnico Federal (CTF), o Documento de Origem Florestal (DOF) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR). A plataforma deve ser utilizada por pessoas físicas ou jurídicas que tenham por atividade a exploração de produtos e subprodutos florestais ou realizem alguma modalidade de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa. As atividades florestais que, por norma específica, necessitem de licença ou autorização do órgão ambiental competente também deverão ser cadastradas pelo solicitante no Sinaflor, informou.

Segundo o técnico do IEF, o Sinaflor vai substituir os processos administrativos físicos. Queiroz listou também as vantagens trazidas pelo sistema como: transparência; maior segurança dos dados; eliminação do papel moeda; redução do atendimento. A respeito da segurança dos

por ser totalmente informatizado, também aprimora, sobremaneira, a transparência das informações. A ferramenta é de fácil acesso e bastante intuitiva, por meio dela será possível consultar os estudos referentes aos processos de licenciamento ambiental de forma mais rápida, bem como obter todas as informações das licenças em curso , destacou.

O superintendente de Políticas Regionais da Semad, Breno Lasmar, fez a apresentação sobre o novo sistema. Lasmar explicou que a plataforma é aberta ao público para consultas e requerimentos para realização de Audiências Públicas de processos de licenciamento ambiental que possuam Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Essa ferramenta visa dar maior transparência e facilidade no acesso às informações do Sistema estadual de Meio Ambiente (Sisema) e poderá ser acessada por meio do site da Semad, no endereço: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/> , afirmou.

Janice Drumond
Ascom/Sisema